



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo estabelecer regras de segurança e responsabilidade para as campanhas de vacinação de cães e gatos realizadas no Município de Juiz de Fora.

A vacinação animal, especialmente contra a raiva, é medida essencial de saúde pública, pois protege não apenas os animais, mas também a população humana. Entretanto, é comum que durante as campanhas ocorram situações de risco, como fugas, acidentes e conflitos entre cães e gatos, em razão da aglomeração e da falta de contenção adequada.

Na última campanha realizada pela Prefeitura, em frente à UBS do bairro Santa Cruz, diversos tutores relataram problemas sérios: ocorreram várias fugas de animais por falta de qualquer estrutura de proteção, já que o espaço utilizado era aberto, sem barreiras de contenção, com grande movimentação de pessoas, veículos e outros animais. Em um dos casos mais graves, uma gatinha morreu após falha na aplicação da vacina, evidenciando a falta de preparo e de condições adequadas para o procedimento.

Esses episódios demonstram a urgência de estabelecer normas que obriguem o Poder Público a oferecer espaços seguros, higienizados e fechados, com entradas separadas para cães e gatos, além de prever um plantão de atendimento do Canil Municipal para eventuais reações adversas às vacinas.

Portanto, o Projeto de Lei ora apresentado busca corrigir falhas estruturais, proteger a saúde animal e humana e assegurar campanhas de vacinação mais organizadas, seguras e confiáveis.

Diante da relevância da matéria e dos fatos já ocorridos em campanhas anteriores, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

